

Transferências Externas - Boletim nº 003/2014

A Universidade Estadual de Ponta Grossa possibilitará a transferência de estudantes oriundos de outras instituições de ensino superior, para preenchimento das vagas existentes, desde que obedeçam ao calendário abaixo, satisfaçam as condições exigidas e anexem ao requerimento próprio os documentos solicitados, conforme as especificações abaixo:

1.ª - CALENDÁRIO OFICIAL DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O ANO LETIVO DE 2015:

ANO LETIVO DE 2015	
15/01/2015	• Publicação do Edital contendo vagas por curso, local de oferta, série e turno e procedimentos a serem adotados pelos candidatos à transferência;
27 e 28/01/2015	• No horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas – na Sala do Conselho, Bloco da Reitoria, no campus em Uvaranas - inscrição nas vagas, com a apresentação dos documentos adiante discriminados;
20/02/2015	• Publicação do Edital divulgando a relação dos candidatos classificados nas vagas;
25/02/2015	• Expedição dos atestados de vaga, registro acadêmico e matrícula.

2.ª - CONDIÇÕES para o candidato pleitear a transferência:

I - ter cursado com aproveitamento pelo menos um (1) ano letivo na escola de origem;

II - ter sido aprovado em disciplinas que correspondam na UEPG, no mínimo, a 55% da carga horária total da 1.ª série e não ter mais do que quatro (4) disciplinas a cumprir em regime de adaptação;

III - ter estado matriculado ou com a matrícula regularmente trancada no ano letivo de 2014.

3.ª - DOCUMENTOS expedidos pela instituição de origem e devidamente assinados pelas autoridades escolares, a serem juntados no requerimento de transferência pelo próprio candidato ou por seu procurador:

I. uma (1) via original do histórico escolar, completo e oficial, em que constem o aproveitamento, a carga horária, o percentual de frequência de cada disciplina cursada e a data da realização do concurso vestibular, com a indicação dos pontos obtidos e a respectiva classificação;

II. sistema de avaliação do rendimento escolar e as condições de aprovação adotados pela Instituição;

III. atestado ou declaração de vínculo efetivo com a instituição de origem;

IV. cópia autêntica e discriminada dos programas das disciplinas em que obteve aprovação;

V. documento em que constem o número e a data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do ato de autorização de funcionamento ou do ato de reconhecimento do curso, quando não constarem no histórico escolar;

VI. comprovante do pagamento da taxa de solicitação de vaga por transferência (R\$ 100,00), a ser paga no dia da inscrição.

OBSERVAÇÕES

1.ª - Terá seu pedido indeferido pela PROGRAD e arquivado o candidato que:

I. protocolar o requerimento fora do prazo estabelecido;

II. deixar de instruir o pedido com todos os documentos exigidos;

III. não tiver possibilidade de integralizar o curso dentro do prazo legal.

2.º - O processo seletivo, resultará da somatória da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a nota da média aritmética simples das disciplinas cursadas e aprovadas registradas no histórico escolar do candidato divididas por 2(dois).

3.º - O candidato que se inscrever nas vagas de transferência externa e não usar a nota do Enem concorrerá somente com a nota da média aritmética simples das disciplinas cursadas e aprovadas registradas no Histórico Escolar.

4.º - Para os cursos em que o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, o candidato estará automaticamente classificado, mesmo que não comprove sua participação no ENEM.

5.º - Quando 2(dois) ou mais candidatos alcançarem o mesmo número de pontos, será usado o critério para desempate, a maior idade do candidato.

6.^a - Se o candidato à vaga for estudante que tenha abandonado o curso, que tenha lacuna na seqüência dos períodos ou dos anos cursados, ou esteja com a matrícula trancada por mais de um (1) ano letivo, sua solicitação somente será aceita, desde que traga referência à normalidade e regularidade de vida acadêmica na instituição de origem, para prosseguimento dos estudos na própria instituição ou em outra instituição oficial do País.

7.^a - Melhores detalhes a respeito do assunto poderão ser colhidos em nossa HP www.uepg.br, clicando em GRADUAÇÃO e TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2014.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria Acadêmica
Vladimir Correa da Luz
Diretor